



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

CONTRATO Nº 39/2021

Processo nº 01342.001715/2021-12

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 039/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN) E A EMPRESA LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea "h" do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo – SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **08.240.457/0001-85**, sediado(a) na Av. Anchieta, nº 2141 - Anexo 13, Centro, Bertioga/SP – CEP: 11.250-363, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. JAMES NASCIMENTO GROSCHI**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 21.583.111-1 SSP/SP, e CPF nº 11.122.448-05, tendo em vista o que consta no [Processo SEI nº 01342.001715/2021-12](#) em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), do [Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018](#) e da [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do [Pregão Eletrônico nº 071/2021](#) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de exames de RT-PCR e teste rápido (IgG e IgM) para detecção do coronavírus SARS-COV2 de teste sorológico e teste do tipo RT-PCR, dos profissionais que atuam no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN/CNEN)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo anti coronavírus covid-19 igg e igm, apresentação: teste, método: imunocromatografia Obs: Devidamente registrado na ANVISA CATSER: 27871	5.000	Serviço	R\$ 79,86
2	PCR, tempo real para detecção do coronavírus sarscov2 (covid19) Obs: Devidamente registrado na ANVISA CATSER: 27871	200	Serviço	R\$ 219,50
3	Serviço de deslocamento para São Paulo/SP se houver necessidade de coleta domiciliar CATSER: 27871	20	Serviço	R\$ 40,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **6 (seis) meses** com início na data de **26/10/2021** e encerramento em **26/04/2022**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do [artigo 57, § 1º](#), da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral

do objeto da contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 11501/113202

PTRES: 168751

PI: 20UX0002013

Fonte: 0329032281

Natureza Despesa: 339039-50 - Serviço médico-hospitalar, odontol. e laboratoriais

Nota de Empenho: 2021NE000574 (SEI nº 1141000).

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no **Termo de Referência** e no [Anexo XI da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#).

6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no **Termo de Referência**, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do **Termo de Referência**.

8 - CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

9 - CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no [art. 78](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Termo de Referência**, anexo do Edital.

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

12.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - indenizações e multas.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020](#).

13.2.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#), caso aplicáveis.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

14.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - SP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

JAMES NASCIMENTO GROSCHI

Representante Legal

LOCAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

2- EDSON DE OLIVEIRA ROLIM

Chefe de Serviço de Gestão de Assistência à Saúde – SEGAS

CPF nº 035.001.488-40



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Rolim, Chefe do Serviço de Assistência à Saúde**, em 25/10/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 26/10/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **James Nascimento Groschi, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 26/10/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141635** e o código CRC **D884EF3D**.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 240125**

Nº Processo: 01205000305202111. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de 08 (oito) veículos pertencentes a frota oficial do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), por um período de 12 (doze) meses, com serviço de assistência 24 horas contra colisão, incêndio e roubo, bem como, cobertura a terceiros contra danos materiais e danos pessoais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 27/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO SILVA MOTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 240125-00001-2021NE800011

SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SEPEF/MCTI/Nº 2/2021**

Processo nº: 01245.010890/2021-91.

A Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações torna pública a retificação do item 3.4.2 do Chamamento Público SEPEF/MCTI - Nº 02/2021 - Prospecção de projetos de Ensaios Clínicos de Fases I e II de vacinas contra COVID-19 desenvolvidas no Brasil - e a prorrogação da data limite para submissão de Propostas. Data limite para submissão de propostas: 05/11/2021; Análise e Julgamento: 17/11/2021; Divulgação do resultado preliminar do Chamamento na página do MCTI: 19/11/2021; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 03/12/2021; Divulgação do Resultado Final na página do MCTI na internet: 13/12/2021. A íntegra do Chamamento Público encontra-se disponível na Página do MCTI na Internet, <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/chamamento-vacina>.

FÁBIO DONATO SOARES LAROTONDA
Secretário de Pesquisa e Formação Científica
Substituto

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 203001**

Nº Processo: 01350.666/2021-63. Objeto: Aquisição de dispositivo de rádio definido por software USRP-2930, 50 MHz a 2.2 GHz, largura de banda de 20 MHz, com COXO disciplinado por GPS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/10/2021 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "a", Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/203001-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDIVALDO SOUSA GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 203001-20402-2021NE000001

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 418/2021 - UASG 113205**

Nº Processo: 1018/21. Objeto: Cartucho PTS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Conforme discriminado no processo. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2021. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio. Ratificação em 25/10/2021. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA. Diretor do Cdtm. Valor Global: R\$ 37.500,00. CNPJ CONTRATADA: 22.480.963/0002-53 CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIPACOES LTDA..

(SIDECA - 26/10/2021) 113205-11501-2021NE800015

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018**

Nº Processo: 1345.000375/2016-15. Terceiro Termo Aditivo para prorrogação da Vigência do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, por intermédio do INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR, CNPJ 00.402.552/0003-98, e ATOMUM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ 23.493.555/0001-18, referente ao Projeto de Cooperação e Intercâmbio científico e tecnológico para execução de atividades e radiotraçadores na indústria e meio ambiente. Assinatura: 04/10/2021. VIGÊNCIA DE 04/10/21 a 04/01/2023. Signatários: Fabio Staude - (CPF: 000.530.757-06) Instituto de Engenharia Nuclear/ IEN) Júlio Cesar Dualibi Filho - (CPF: 255.263.468-03) Atomum Serviços Tecnológicos Ltda

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Nº Processo: 01342.001715/2021-12. Pregão Nº 71/2021. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 08.240.457/0001-85 - LOCAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de exames de RT-PCR e teste rápido (IgG e IgM) para detecção do coronavírus SARS-COV2 de teste sorológico e teste do tipo RT-PCR, dos profissionais que atuam no Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares IPEN/CNEN. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/04/2022. Valor Total: R\$ 444.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001479202126. Objeto: Contratação de serviços de auditoria de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de análise do Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2021 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00040-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO HELDER VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 113202-11501-2020NE800875

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 245209 - CEITEC**

Número do Contrato: 21/2019.

Nº Processo: 01213.000267/2019-82.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário e jardinagem nas dependências da ceitec s.a, em porto alegre / rs, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, com execução mediante regime de empreitada por preço global. Vigência: 02/05/2021 a 01/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 246.336,00. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.19.0174.01; Data de Assinatura: 26/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA; CNPJ nº 09.261.843/0001-16; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 30/12/2022; Prazo de Prestação de Contas: 28/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.19.0087.01; Data de Assinatura: 26/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PESQUISA NOEL ROSA; CNPJ nº 40.181.307/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/11/2022; Prazo de Prestação de Contas: 11/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.17.0057.03; Data de Assinatura: 26/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP; CNPJ nº 49.607.336/0001-06; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/12/2022; Prazo de Prestação de Contas: 16/02/2023.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública ARC nº 04/2019 - LINHA 3: EVENTOS REGIONAIS OU EVENTOS QUE ESTEJAM EM SUAS PRIMEIRAS EDIÇÕES. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1573043694944234>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa A - Até R\$ 30.000,00. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6814903375869654>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da CHAMADA PESQUISAS DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1844161218245058>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa C - De R\$ 0,00 a R\$ 120.000,00/UNIVERSAL 2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/4884360967561344>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Nº 01/2018 - Linha 1 - Identificação e avaliação dos diferentes mecanismos de desenvolvimento e disseminação da resistência aos antimicrobianos/AMR 2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1949209209383724>

EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOU de 18/08/2021, seção 3, página nº 8 - Aviso Chamada para Seleção de Propostas CNPq/MCTI Nº 17/2021 - Apoio a Projetos e a Cursos de Curta Duração em Biotecnologia no âmbito do Centro Latino - Americano de Biotecnologia - CABBIO. Onde se lê: Cronograma: Período de julgamento (classificação das propostas) pelo CABBIO: 01 a 05/11/2021; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 11/11/2021; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 22/11/2021; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 03/12/2021. Leia - se: Cronograma: Período de julgamento (classificação das propostas) pelo CABBIO: 11 e 12/11/2021; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 18/11/2021; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 29/11/2021; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 17/12/2021.

Brasília, 26 de outubro de 2021
FRANCISCO FONSECA DE SOUZA
Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde -
DABS

